

REQUERIMENTO Nº 0019/11

Requer à Mesa seja oficiado ao Chefe do Executivo solicitando que determine ao setor competente verificar no artigo 41, inciso I, da Lei Municipal nº. 2.494, de 1º de abril de 2001, Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município, a questão do acúmulo de dois empregos docentes e a carga horária.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que este subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **REQUERER** à Mesa seja oficiado ao Chefe do Executivo solicitando que determine ao setor competente verificar no artigo 41, inciso I, da Lei Municipal nº. 2.494, de 1º de abril de 2001, Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município, a questão do acúmulo de dois empregos docentes e a carga horária.

JUSTIFICATIVA:

Gostaríamos de ter a posição do Executivo a respeito, haja vista constar da referida lei que não se pode ultrapassar 48 horas semanais, enquanto que na Constituição Federal, artigo 7º, inciso XIII, fala-se em carga horária de 44 horas semanais.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 27 de abril de 2011.

Roberto Luiz Carósio
PMDB - autor

Nilton Duarte Varella
Profº. Nilton - PMDB - autor

Cássio Aparecido Pereira
Cássio Santa Cruz - PTB - autor

Marcos Henrique Osti
PTB - autor

Valdevino Alves de Almeida
Valdevino da Bocha - PTB - autor

Lido na Sessão de 27/04/2011	Despacho em 27/04/2011
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____	Ofício nº ____/____
Cássio Aparecido Pereira - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente

REQUERIMENTO Nº 0019/11

Requer à Mesa seja oficiado ao Chefe do Executivo solicitando que determine ao setor competente verificar no artigo 41, inciso I, da Lei Municipal nº. 2.494, de 1º de abril de 2001, Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município, a questão do acúmulo de dois empregos docentes e a carga horária.

Lido na Sessão de 27/04/2011	Despacho em 27/04/2011
Secretaria - Providenciado em: ___/___/_____	Ofício nº ___/_____
Cássio Aparecido Pereira - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente